



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Data das Sessões 05/04/2010

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ -

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO de PROVIDÊNCIA**:

No que se BASEIA a Prefeitura Municipal de Campo Largo para exigir o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras - C.V.C.O. e Certidão de Registro de Imóveis com a referida Averbação da edificação, para fins de concessão de Alvará de Licença de funcionamento e renovação anual.

JUSTIFICATIVA: Tal exigência tem causado vários transtornos a pessoas que necessitam abrir seu próprio negócio, bem como para os que precisam renovar seu alvará anual. Urgente necessidade de tal resposta.

Campo Largo, 29 Março de 2010


LUCIR JOSÉ MARCHIORI

Vereador